



LEI COMPLEMENTAR Nº 69

de 15 de dezembro de 2005

“Institui o Código Tributário Municipal de Coxim.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei complementar:

Registra-se e Publica-se

Moacir Kohl

Prefeito

Lei Complementar Nº 69/2005 - 15 de dezembro de 2005

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em